

**PORTARIA N.º 339 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1808*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Adriane Caldas dos Santos**, matrícula n.º 814, referente ao período aquisitivo 3/12/2009 – 2/12/2010, para 3 a 17/1/2011 o primeiro período e 4 a 18/7/2011 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 11 dias do mês de novembro de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral